



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE ELEITORAL – DOCENTE - CD
BIÊNIO 2016/2018 PORTARIA Nº 002/2016-CD



EDITAL 01/2016/UFRR – Comissão Eleitoral

Boa Vista, 27 de Junho de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DE UM REPRESENTANTE DOCENTE (E UM SUPLENTE) NO CONSELHO DIRETOR PARA O BIÊNIO 2016/2018 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pela Portaria nº. 002/2016 - CD, de 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições, conforme disposto nas Resoluções nº. 021/2004 e 009/2007-CUni, com o objetivo de conduzir o processo eleitoral de escolha do representante Docente, e seu suplente no Conselho Diretor (CD) da Universidade Federal de Roraima, vem a público convocar os docentes para inscrição e eleição dos seus representantes, nas formas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A eleição para dois representantes dos docentes, e seus suplentes, no CD da Universidade Federal de Roraima será organizada pela Comissão Eleitoral designada pela Presidência do CD, por meio da Portaria nº 002/2016-CD

1.2. Todo o processo eleitoral e a apuração dos votos serão coordenados pela Comissão designada pelo CD.

1.3. Podem candidatar-se todos os servidores Docente em regime de dedicação exclusiva, ativos do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Roraima, em efetivo exercício.

1.4. O prazo de duração do mandato dos conselheiros será de dois anos, contará da 1ª reunião imediatamente subsequente à escolha do representante pelo segmento, independentemente de posse.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente edital, no dia **29/06/2016**, nos horários de 9h às 11h e de 15h às 17h.

2.2. O pedido de impugnação será dirigido à Comissão Eleitoral, que julgará e responderá à impugnação no prazo máximo de vinte e quatro horas, considerando as datas previstas no calendário eleitoral.

2.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

2.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o pedido que não estiver de acordo com o estabelecido no subitem 2.1, 2.2 e 2.3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE ELEITORAL – DOCENTE - CD
BIÊNIO 2016/2018 PORTARIA Nº 002/2016-CD



2.5. O pedido de impugnação será entregue na deve ser entregue na sala da secretaria dos conselhos da UFRR, nos horários de 9h às 11h e de 15h às 17h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever os candidatos deverão entregar o requerimento de inscrição, anexo II, na secretaria dos conselhos no período de 01 a 15/07/2016, nos horários de 9h às 11h e de 15h às 17h.

3.2. Os interessados deverão inscrever chapa composta por titular e suplente.

3.3. São inelegíveis ou perderão o mandato os servidores Docente cujo afastamento impeça o exercício regular do mandato.

3.4. A homologação preliminar das inscrições ocorrerá no dia **18/07/2016**, conforme calendário eleitoral.

3.5. Os recursos contra a homologação preliminar poderão ser interpostos no dia 19/07/2016, nos horários de 9h às 11h e de 15h às 17h.

3.6. A homologação final das inscrições será no dia 20/07/2016.

3.7. Os candidatos poderão interpor recurso de todas as fases do processo, secretaria dos conselhos, nas datas previstas no calendário eleitoral, que integram o presente Edital.

3.8. A Comissão deliberará sobre os recursos interpostos conforme as datas previstas no calendário eleitoral, anexo I.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição será realizada no dia **28/07/2016**, hall do prédio da reitoria da UFRR, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00, por sistema convencional de votação, por meio de cédulas de papel e urnas, em uma única fase, por voto nominal, direto e secreto, pelo conjunto dos servidores em exercício.

4.2. A votação se fará por meio de cédula rubricada pelo Presidente da mesa receptora e o eleitor se identificará através de documento de identificação pessoal com foto (carteira funcional, RG, registro profissional), e assinará a lista de votantes.

4.3. São eleitores todos os docentes ativos do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Roraima, em efetivo exercício.

4.4. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 candidato titular e seu respectivo suplente.

4.5. Os nomes dos candidatos estarão dispostos na cédula de votação em ordem alfabética, considerada a forma indicada no momento da inscrição.

4.6. Os candidatos e simpatizantes manterão conduta ética e respeitosa adequados à moralidade administrativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE ELEITORAL – DOCENTE - CD
BIÊNIO 2016/2018 PORTARIA Nº 002/2016-CD



4.7. Os candidatos poderão ser punidos com advertência e cancelamento da inscrição, caso desrespeitem as regras contidas neste edital.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos votos será realizada no dia 28/07/2016, após o encerramento da votação, na secretaria dos conselhos, em sessão pública, pela Comissão Eleitoral, na presença dos componentes da Chapa Inscrita ou um representante legal.

5.2. Será considerada eleita a Chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5.3. O prazo de interposição de recursos será no dia 29/07/2016, nos horários de 9h às 11h e de 15h às 17h, devendo ser entregue na secretaria dos conselhos.

5.4. Em caso de empate, será considerado eleito o servidor que tiver mais tempo de serviço na Universidade em segundo caso o candidato com maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O representante eleito que perder, por qualquer motivo e a qualquer tempo, a condição de servidor em exercício perderá também o mandato.

6.2. A documentação referente à eleição estará disponível na secretaria dos conselhos.

6.3. Todos os atos da comissão eleitoral serão publicados no mural da secretaria dos conselhos.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL:

Roberto Câmara de Araújo
Presidente

Áquilas Torres de Oliveira
Membro

Raphael Florindo Amorim
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE ELEITORAL – DOCENTE - CD
BIÊNIO 2016/2018 PORTARIA Nº 002/2016-CD



Anexo I do EDITAL 01/2016/UFRR – COMISSÃO ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	27/06/2016
Impugnação do Edital	29/06/2016
Resultado dos pedidos de impugnação	30/06/2016
Inscrição das Chapas	01 a 15/07/2016
Homologação Preliminar das Inscrições	18/07/2016
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	19/07/2016
Homologação Final das Inscrições	20/07/2016
Campanha Eleitoral	21 a 27/07/2016
Eleição ¹	28/07/2016
Apuração	28/07/2016
Publicação do resultado preliminar da eleição	28/07/2016
Interposição de recurso contra os resultados da eleição	29/07/2016
Resultado da Interposição de recurso contra os resultados da eleição	01/08/2016
Homologação do resultado final	02/08/2016
Encaminhamento do resultado final à presidência do CD	02/08/2016

1) A votação ocorrerá no hall do prédio da reitoria da UFRR, nos horários das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE ELEITORAL – DOCENTE - CD
BIÊNIO 2016/2018 PORTARIA Nº 002/2016-CD



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO
DIRETOR DA UFRR

Eu, _____ matrícula SIAPE
nº _____ lotado (a) no (a) _____ como titular e
_____ matrícula SIAPE nº _____ lotado (a) no (a)
_____ como suplente, em efetiva atividade nesta Instituição, requeremos, à
Presidente da Comissão Consultiva, inscrição para concorrer à eleição de Representante Docente no CD,
conforme Edital nº 001/2016-COMISSÃO Eleitoral, portaria 002/2016-CD.

Chapa: _____

Nome/titular: _____ SIAPE: _____

Nome/suplente: _____ SIAPE: _____

Boa Vista, _____ de Julho de 2016.

Assinatura do titular

Assinatura do Suplente

Responsável pela inscrição

Declaramos para os devidos fins que a chapa: _____

Nome/Titular _____ e

Nome/Suplente _____

Boa Vista, _____ de Julho de 2016.

Responsável pela inscrição